FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA

ANEXO V

CONTEÚDO MÍNIMO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º)

I - Informações gerais sobre a unidade e respectivos responsáveis*, com identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico; estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes; competências institucionais, no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas "e" a "h" do inciso I, nas alíneas "c" a "e" do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa;*

11.243.552/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA **24/08/1994**
NOME EMPRESARIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA**		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **86.90-9-99 –** Outras Atividades de Atenção à Saúde Humana Não Especificadas Anteriormente.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **86.30-5-01 –**Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 103-1 – ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
LOGRADOURO **RUA OLIMPIO DAL MAGRO**	NÚMERO **587**	COMPLEMENTO **BLOCO UNIDADE**
CEP **89.970-000** / BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **ANCHIETA**	UF **SC**
ENDEREÇO ELETRÔNICO **saude@anchieta.sc.gov.br**	TELEFONE **(49) 3653-3270**	
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **http://www.anchieta.sc.gov.br/**		
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA: 09- SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA 09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CONSELHOS • Conselho Municipal de Saúde		
COMPETÊNCIAS **Lei nº 951/1994** O Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência de		

recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:

a) O atendimento a saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;
b) A vigilância sanitária;
c) A vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondente;
d) O controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nela compreendido o ambiente de trabalho em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.

Rol de Responsáveis

Dirigente Máximo	**Nome**	**CPF**	**Cargo/ Função**	**Ato de Nomeação**	**Endereço Residencial**
Ordenador de Despesa	Mateus Pedretti Delai	108.287.749-27	Gestor	Decreto 277/2024	Linha João Café Filho, Interior, Anchieta/SC.

II - Informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade:

a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

1) a identificação do programa;

Programa
0002 - PLANEJAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO
0023 - SAÚDE BÁSICA
0024 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
0025 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Fonte: Betha Sistemas, 2024.

2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente;

Facultado pela Portaria n° TC 0462/2024, de 04 de outubro de 2024 – Tribunal de Contas de Santa Catarina.

3) Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

Não houve contingenciamento de despesas no período analisado.

4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros;

Não houve reconhecimento de passivos no período analisado.

5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Empenhos de restos a pagar processados	Empenhos de restos a pagar não processados	Total
R$ 0,00	R$ 47.380,50	R$ 47.380,50

Fonte: Betha Sistemas, 2024.

A Contadoria Municipal solicitou providências quanto as pendências dos Restos a Pagar, os quais estão sendo analisados para seu pagamento ou cancelamento.

III – Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra:

Facultado pela Portaria n° TC 0462/2024, de 04 de outubro de 2024 – Tribunal de Contas de Santa Catarina.

IV - Informações sobre transferências de recursos *mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congênere, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários.*

Entidade beneficiada	Formalização (convênio, termo de parceria, termo de cooperação, etc)	Valor Anual Transferido
CRESIM- Consórcio da Região do Rio Sargento de Integração Municipal	Contrato de Rateio n° 005/2024	R$ 135.800,00
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Oeste de Santa Catarina	Contratos de Rateio n° 001/2024 002/2024 Lei Municipal 2.583/2021 e 2.594/2021	R$ 294.257,58
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anchieta	Termo de Fomento 15/2023.	R$ 10.068,10
Total		**R$ 440.125,68**

Fonte: Sistema Betha Contábil, 2024.

V – Informações sobre licitações e contratos:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

Facultado pela Portaria n° TC 0462/2024, de 04 de outubro de 2024 – Tribunal de Contas de Santa Catarina.

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6°, XIII, da Lei n° 8.666/1993.

Facultado pela Portaria n° TC 0462/2024, de 04 de outubro de 2024 – Tribunal de Contas de Santa Catarina.

c) informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando: recomendações expedidas no exercício (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos;

A Controladoria Interna Municipal vem acompanhando a realização das receitas e despesas no decorrer de todo o exercício financeiro, prestando, sempre que necessário, auxílio para correta utilização dos recursos pertencentes ao Fundo, bem como na realização das prestações de contas aos Conselhos e demais interessados.

Data	Descrição da recomendação	Providências adotadas	Setor responsável pela implementação	Resultados obtidos
01 de fevereiro de 2024	Solicitação de relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública.	Elaboração de relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública (COVID – 19), com os reflexos econômicos e sociais no ano de 2023.	Secretaria Municipal de Saúde.	Encaminhamento das informações para a Controladoria Interna anexar no Relatório PCP de 2023.
01 de fevereiro de 2024	Solicitação de Parecer do Conselho Municipal de Saúde relativo ao exercício financeiro de 2023.	Realização de reunião e encaminhamento da respectiva ata à Controladoria Interna Municipal para as providências cabíveis.	Contadoria Municipal, Controladoria Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.	Aprovação das contas do exercício de 2023.
16 de fevereiro de 2024	Encaminhamento do Ofício Circular TCE/SC/PRES/GAP/ 2/2024, remetido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referente a solicitação de envio do Plano de Contingência de Combate à Dengue.	Encaminhamento Plano de Contingência de Combate à Dengue em tempo hábil.	Secretaria Municipal de Saúde e Controladoria Interna Municipal.	Encaminhamento Plano de Contingência de Combate à Dengue em tempo hábil ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.
09 de maio de 2024	Encaminhamento e orientações para preenchimento do Questionário IEGM Saúde do Tribunal de Contas do Estado	Levantamento das informações e preenchimento do Questionário.	Secretaria Municipal de Saúde.	Preenchimento do Questionário no período preestabelecido.

	de Santa Catarina.			
30 de julho de 2024	Encaminhamento de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, solicitando o preenchimento de um questionário sobre o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA).	Levantamento das informações e preenchimento do Questionário.	Secretaria Municipal de Saúde.	Preenchimento do Questionário em tempo hábil.
19 de dezembro de 2024	Encaminhamento do Ofício Circular TCE/SC/SEG/17488/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referente ao julgamento do Processo @PAP 23/80133322, que trata de representação que comunica vulnerabilidade na aquisição de medicamentos por parte dos Fundos Municipais de Saúde.	Observância as recomendações estabelecidas na decisão final do processo Processo @PAP 23/80133322 para as futuras licitações de medicamentos.	Secretaria Municipal de Saúde.	Observância as recomendações estabelecidas na decisão final do processo Processo @PAP 23/80133322 para as futuras licitações de medicamentos.

b) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento (descrição da recomendação; providências adotadas, setor responsável pela implementação, síntese da providência adotada e dos resultados obtidos).

Não existem recomendações pendentes de atendimento.

VI - Acompanhamento das ações relacionadas a contrato de gestão vigentes no exercício (exigíveis somente para os órgãos encarregados da supervisão destes contratos, no âmbito do Estado e dos Municípios):

Não houveram ações relacionadas à contratos de gestão nessa Unidade Gestora no período analisado.

VII - Avaliação dos termos de parceria celebrados pela unidade jurisdicionada *(exigível somente para as unidades jurisdicionadas que firmaram termo de parceria)*

a) identificação dos termos de parceria vigentes no exercício:

Entidade beneficiada	**Valor Anual Transferido**	**Indicador atingido**	**Meta atingida**
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anchieta	R$ 10.068,10	Sim	Sim
Total:	**R$ 10.068,10**		

1) dados da entidade parceira (nome e CNPJ);

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anchieta.

CNPJ: 78.483.039/0001-02.

2) âmbito de atuação da entidade (art. 3º da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente);

Promoção da assistência social, promoção gratuita da educação e promoção gratuita da saúde.

3) regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente);

O Termo de Fomento celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE se enquadra como Inexigibilidade de Chamamento Público de acordo com art. 31 da Lei 13.019/14, devido ao fato de que apenas a APAE presta serviços dessa natureza no município.

b) informações sobre o termo de parceria:

1) nº e data da celebração;

Termo de Fomento 15/2023.

27 de novembro de 2023.

2) forma de escolha da unidade parceira;

No Município não há outra organização da sociedade civil com objetivos, finalidades e capacidade técnica operacional para atender as pessoas com deficiência como a APAE, que já atua no município há vários anos e com a qual o município tem formado parcerias.

3) objeto;

O Termo de Fomento tem por objeto o estabelecimento de ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Anchieta e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anchieta – SC, mediante repasse de recursos financeiros, com vistas a aquisição de equipamentos de integração sensorial, de fisioterapia e reabilitação, necessários para os atendimentos. Além disso, será adquirido brinquedos pedagógicos para utilização nas salas de atendimento dos profissionais, objetivando a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais das pessoas com deficiência, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo. Conforme a Portaria GM/MS Nº 96, de 7 de fevereiro de 2023, Ministério da Saúde que estabelece os parâmetros para a definição do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS, decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022. Dessa forma, de acordo com a Portaria ora mencionada, os saldos financeiros devem ser aplicados para o custeio de serviços prestados por entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o SUS, conforme a lista das entidades privadas preliminarmente classificadas como candidatas ao

recebimento do auxílio financeiro anexo a Portaria, em nosso Município o repasse deverá ser realizado a instituição APAE.

4) unidade jurisdicionada parceira;

Prefeitura Municipal de Anchieta/SC – Secretaria Municipal de Saúde de Anchieta.

5) período de vigência (início e fim);

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

6) valor global em reais (da unidade jurisdicionada e da entidade);

O valor global do Termo de Fomento é de R$ 10.068,10 (dez mil, sessenta e oito reais e dez centavos).

c) valores repassados em razão de termos de parceria firmados, especificando os valores mensais repassados no exercício e indicando a unidade parceira (nome e CNPJ);

Os recursos foram transferidos à APAE, no valor equivalente a R$ 10.068,10 (dez mil, sessenta e oito reais e dez centavos), em parcela única, na data de 30 de novembro de 2023, de acordo com a programação orçamentária e financeira estabelecida no Cronograma de desembolso do Plano de Trabalho;

d) avaliação dos resultados obtidos com a parceria:

Entidade beneficiada	**CNPJ**	**Valor Anual Transferido**	**Indicador atingido**	**Meta atingida**
APAE de Anchieta	78.483.039/0001-02	R$ 10.068,10	Sim	Sim

Anchieta, 30 de dezembro de 2024.

MATEUS PEDRETTI DELAI

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anchieta